

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:  
01 TESOURO  
001 001 Recursos Próprios do Município  
Anulação ( - ) -449.159,23

0 01 00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Amanda Silva de Lima  
**Código Identificador:**F440CBE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH**  
**PORTARIA CONJUNTA SEARH/SMDS Nº 186/2021.**

*Ementa: Relação Definitiva dos Candidatos Aprovados no exame médico e Convocação para entrega de documentação relativa à Investigação Social, para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos e o Secretário Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos o resultado final no exame médico e a convocação para a entrega de documentação relativa à investigação social, referente ao concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal- 3ª Classe, Edital nº 01/2019 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**1. DO RESULTADO DEFINITIVO NO EXAME MÉDICO**

1.1 Relação definitiva dos candidatos considerados aptos no exame médico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME
4045417-7	ADELMO RODRIGUES DE BARROS JUNIOR
4058041-5	ALAN JONATHAN LEANDRO BRAGA
4037486-6	ALEXSANDRO HENRIQUE LIMA
4063906-1	ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO
4032606-3	ANDERSON DA SILVA MARTINS
4125131-8	ANDERSON GUSTAVO GOMES DA SILVA
4010406-0	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
4079676-0	ANTONY TAYRONE OLIVEIRA CAVALCANTI
4032065-0	ARTHUR CIPRIANO DA SILVA
4046025-8	ARTUR FELLIPE EVARISTO ROQUE
4101652-1	AUGUSTO CESAR DA PAZ SANTOS
4127385-0	BRUNO LOPES VIEIRA
4114024-9	CARLOS EDUARDO DE MOURA REIS
4048956-6	DAMIAO ARAUJO DA SILVA
4062625-3	DANIELE SOUTO COSTA SOUZA
4096369-1	DAVID DOS SANTOS SILVA
4149148-3	DAVSON BRUNO DA SILVA MELO
4118923-0	DIEGO GONCALVES DA SILVA SOARES
4008278-4	DIEGO WESLEY VICENTE RIBEIRO
4150012-1	DIOGO JOSE VIDAL DE LIMA
4156729-3	EMANUEL LUCIO DA SILVA ROCHA
4156746-3	FABIO FERNANDES DE LIMA
4034946-2	FABIO SOUZA NEVES
4017541-3	FELIPE SILVA NONATO DOS SANTOS
4044671-9	GABRIEL JOSE VALENTIM DA SILVA
4086567-3	GABRIEL MATHEUS SILVA MORAES LIMA
4091474-7	GUILHERME DUARTE DE OLIVEIRA SOUZA
4113133-9	GUSTAVO HOMERO DE MELO PEDROSO FILHO
4127779-1	HELIAB WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
4008417-5	IKARO RAFAEL SANTOS DE LEMOS
4167194-5	ISRAEL DO NASCIMENTO ROCHA
4007569-9	JADSON ALLAN SILVA
4002879-8	JARDIELSON LEANDRO DA SILVA
4025552-2	JAYRON DE LACERDA CORIOLANO
4005439-0	JOAO LUCAS COSTA DA SILVA
4031864-8	JOELISSO FELIPE FEITOSA DE FARIAS
4074342-0	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR
4132651-2	JOSE DA SILVA INACIO
4026131-0	JOSE GENILDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR
4163866-2	JOSE JAIR DE MEDEIROS SILVA
4038898-0	JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
4013518-7	JOSE OLYMPIO DE FIGUEIREDO NETO
4046061-4	JOSE VAGNER MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR
4009421-9	JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS DUTRA
4092316-9	JURANDIR VIEIRA FILHO
4019153-2	KALINE OLIVEIRA URSULINO
4092396-7	KLEITON ALUIZIO DE SANTANA
4105822-4	LEANDRO HONORIO DA SILVA

4152096-3	LEONARDO BARBOSA DA SILVA
4152265-6	LEYDE DAYANE BARBOSA DA SILVA
4005730-5	LUCAS FREITAS DOS SANTOS
4101827-3	LUCAS PEREIRA GOMES DA SILVA
4082681-3	LUIZ RODOLFO FELIX FERREIRA
4022047-8	MARCELA ANDRADE LIMA MIRANDA DE SOUZA
4019457-4	MARCELO NASCIMENTO DA HORA
4069068-7	MARCIA CRISTINA MENDES DE FRANCA
4046319-2	MICHEL WILLYAM PAIXAO DA SILVA
4102670-5	MYRELLES EMANUELA BARROS DE SOUZA
4081912-4	NAZIONIL VITOR DE OLIVEIRA
4024541-1	NEILSON DA SILVA SANTANA
4108489-6	ODILON DANTAS DA SILVA NETO
4116996-4	PAULA CRISLAYNE DE ALMEIDA LOPES
4091515-8	PAULO HENRIQUE DE MENEZES BEZERRA
4079365-6	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
4131033-0	PHILIPPE CESAR DE LIMA SILVA
4148514-9	RAFAEL ALVES TEIXEIRA
4107254-5	RAFAEL LEMOS NUNES MACHADO
4141953-7	RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS
4011883-5	REYVISSON VINICIUS FERREIRA DA SILVA
4004483-1	ROBERTO KENNEDY SILVA OLIVEIRA
4157944-5	ROBERTO PAIVA DA SILVA
4142481-6	ROBSON JOSE DE BRITO
4037168-9	ROBSON OLIVEIRA DE BARROS
4098039-1	RODOLFO FERNANDO MOTA
4000171-7	RODRIGO BERNARDO DA SILVA
4010499-0	RODRIGO EDUARDO COELHO DA SILVA
4122507-4	RODRIGO OTAVIO CAVALCANTI DE ALMEIDA
4099973-4	SHIMENE MAYARA BARBOSA LOPES
4106724-0	SHIRLEY SILVA DOS SANTOS
4064230-5	TALITA CIBELE CORREIA
4007197-9	TASSIA REBECA RATIS DA SILVA
4117851-3	THALES VIRGINIO NOGUEIRA PESSOA
4109041-1	THIAGO SAVIO DE OLIVEIRA PESSOA
4153368-2	TOMAS VIEIRA DE MELO PESSOA
4092014-3	VINICIUS ASSIS DE ANDRADE
4003978-1	VITOR DE ARAUJO SALGUEIRO TEODOSIO
4100111-7	VIVIAN CARLA DA SILVA
4122368-3	WESLEY MEDEIROS SANTOS

1.2. Relação definitiva dos candidatos que se declararam com deficiência considerados aptos no exame médico na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME
4087477-0	ANDERSON RAFAEL DA SILVA
4065208-4	ANDRÉ SANDERSON BARBOSA CAVALCANTE
4073368-8	BRUNO CABRAL DE SOUTO
4145040-0	CHARLY FEKETE NETO
4106334-1	CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR
4081138-7	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA
4045729-0	DANIEL VITOR SANTOS
4068950-6	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA
4171950-6	EDUARDO AUGUSTO MARTINS DE LIMA
4145942-3	FELIX BERNARDINO DA SILVA NETO
4175167-1	FRANCISCO MORAIS DE ARAUJO
4106935-8	GIRLENO BENEDITO COSTA
4140283-9	GRAZIEL DA GRACA NUNES
4128183-7	JADIAEL EUFRAZIO DE OLIVEIRA JUNIOR
4164467-0	JOSE LUCAS BARBOSA DE SANTANA
4029085-9	KENIO MARTINS SOUSA
4133867-7	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
4170481-9	MIQUEIAS ALVES PEREIRA
4139084-9	NATALLIA DANIELLI DE SOUZA

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Estão convocados para a entrega da documentação referente à investigação social, de caráter eliminatório, todos os candidatos considerados aptos no exame médico.

2.2. Os candidatos deverão preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), conforme modelo de ficha disponível no site: <https://prefeitura.cabo.pe.gov.br>, e, juntamente com 01 foto 05x07cm e os demais documentos necessários à investigação social listados no item 2.4. desta Portaria, enviá-los via e-mail, digitalizados e em formato PDF, ao endereço eletrônico [concursogcm@cabo.pe.gov.br](mailto:concursogcm@cabo.pe.gov.br), no prazo de 23 a 27 de setembro de 2021.

2.3 Para a investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na IN nº 01/2021 – SMDS/ Cabo de Santo Agostinho, de 17 de setembro de 2021, e nesta Portaria;

2.4. O candidato deverá encaminhar a Ficha de Informações Confidenciais (FIC) devidamente preenchida e assinada em todas as páginas, 01 foto 05x07 cm datada em até 30 dias anteriores à data de entrega e os demais documentos abaixo descritos:

I- Carteira de Identidade Civil ( RG);

II- Cadastro de Pessoa Física ( CPF)

III- Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal; b) da Justiça Estadual;

IV - certidão de ações criminais da Justiça Militar da União, inclusive para candidatas do sexo feminino;

V - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

VI - certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil dos Estados onde o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;

VII - certidão relativa aos assentamentos funcionais, emitida pelo órgão de origem, no caso de servidor ou empregado público, civil ou militar, de qualquer dos poderes dos entes federados.

VIII- Declaração, firmada de próprio punho pelo candidato, de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e distrital; devidamente datada e assinada;

IX- Declaração, firmada de próprio punho pelo candidato, de que todas as informações prestadas são verdadeiras e que não omitiu nenhum fato que impossibilite ou prejudique a realização da sua investigação social; bem como que autoriza a Secretaria Municipal de Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho a realizar investigação social sobre a sua vida pretérita e atual para confirmar as informações prestadas e verificar se possui conduta irrepreensível e idoneidade moral imprescindíveis ao exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, responsabilizando-se penalmente nos termos do art. 299 CPB.

§ 1º Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

§ 2º Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 60 ( sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada nesta Portaria e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

§ 3º No prazo máximo de 24h após o registro da chegada do e-mail do candidato, será enviada, pela mesma plataforma digital, a confirmação do recebimento da documentação requerida nesta Portaria.

§ 4º Documentos rasurados, ilegíveis, em formato diverso do estabelecido no item 2.2. desta Portaria ou com dados incorretos não serão considerados.

2.5. O candidato deverá manter aos seus cuidados os originais da documentação constante do item 2.4. desta Portaria. A original da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e dos demais documentos solicitados no item 2.4. e enviados conforme o item 2.2. desta Portaria, que não disponham de mecanismo de autenticidade digital, deverão ser apresentados, com suas respectivas cópias, à Secretaria de Defesa Social no dia da realização da matrícula presencial no Curso de Formação Profissional, em data a ser publicada posteriormente no site oficial da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

2.6. Será eliminado o candidato que não entregar a FIC e os documentos necessários à investigação social na forma, no prazo e no local estipulados nesta Portaria .

2.7. O envio da documentação digitalizada é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desta documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a remessa dos documentos necessários à investigação social.

2.8. Dúvidas relativas ao envio da documentação necessária à investigação social deverão ser encaminhadas, via e-mail, ao endereço eletrônico: atendimentoaoconcurso@gmail.com; ou sanadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, localizada na BR-101 SUL, KM 100 ao lado do antigo Asa Branca, nos dias 23, 24 e 27 de setembro de 2021, das 08h às 12h.

2.9. A Secretaria de Defesa Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social, outros documentos ou declarações necessários à comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato. Poderá ser solicitada, a qualquer tempo durante a investigação social, a realização e a eventual repetição, com ou sem coleta de material, de quaisquer exames, inclusive toxicológicos, nos termos descritos na Instrução Normativa nº 01/2021- SMDS/ Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2021.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O extrato da Portaria contendo a Listagem dos candidatos que entregaram a documentação necessária à Investigação Social e a convocação para as etapas seguintes do Concurso Público, previstas no item 3.1.1.1. do Edital 01/2019, será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, e a respectiva portaria será divulgada na internet, no endereço eletrônico, <https://prefeitura.cabo.pe.gov.br/>, na data provável de 06 de outubro de 2021.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2021.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**351EC0AF

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2021**, pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.431.858/0001-27**, neste ato representado pela Secretária a Sr<sup>a</sup>. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do CPF nº **687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com sede à Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, inscrita CNPJ/NP sob o nº **08.674.752/0001-40**,

doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **Mirela da Fonte Oliveira**, (brasileira e casada), residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490, AP 1001, Boa Viagem, CEP Nº 51.021-280, Recife - PE, RG n. 3.399.198 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº 685.485.834-87, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada e sob as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar Ata de Registro de Preço no seu item 1, que passa a vigorar conforme solicitação da empresa, parecer e tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR REGISTRADO NA ATA
31	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO GOTAS FRASCO 10ML	FRASCO	FARMACE	R\$ 0,75
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	NOVO VALOR
31	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO GOTAS FRASCO 10ML	FRASCO	FARMACE	R\$ 1,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR REGISTRADO NA ATA
83	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 5,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	NOVO VALOR
83	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 6,09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR REGISTRADO NA ATA
133	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLA	NIKENO	R\$ 3,79
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	NOVO VALOR
133	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLA	NIKENO	R\$ 4,63

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 22 de setembro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Carnaíba PE

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**

Contratante

Cirurgica Montebello LTDA

**MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**

Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:EE103517**

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CASINHAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2021

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2021 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS/PE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.